

Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 57 – 17 de dezembro de 2012

PJe-JT

PJe-JT alcançará as 24 Regiões nesta segunda, 17 de dezembro

O TRT da 11ª Região (AM-RR) implanta, nesta segunda-feira, 17 de dezembro, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). A instalação representa um marco para a Justiça do Trabalho, que passará a ter o sistema em funcionamento nas 24 Regiões.

No âmbito da 11ª Região, o sistema será usado inicialmente em seis Varas do Trabalho de Manaus (4ª, 7ª, 12ª, 16ª, 17ª e 19ª) e, no Tribunal Regional do Trabalho, para recebimento de ações rescisórias (módulo de 2º grau), que serão julgadas pelo Pleno. Progressivamente, o PJe-JT será instalado em outras unidades de primeira instância, tanto do Amazonas quanto de Roraima, e expandido para as demais classes processuais originárias de segunda instância.

Com a histórica implantação na capital amazonense, a Justiça do Trabalho terá cumprido a meta do comitê gestor do PJe-JT de levar o sistema aos 24 TRTs ainda em 2012 (módulo de 2º grau). Na quarta-feira, dia 19, a previsão é de que todos os Regionais também tenham cumprido a meta estabelecida junto ao CNJ de implantar a ferramenta em 10% das Varas do Trabalho este ano. No total, serão 245 varas operando com o PJe-JT em todo o País.

Em fevereiro de 2013, o módulo de 3º grau do PJe-JT será instalado no TST, garantindo a tramitação virtual dos processos em todas as instâncias. “A Justiça do Trabalho será, muito em breve, o primeiro segmento do Poder Judiciário a instituir um sistema único e moderno de processo judicial eletrônico”, destaca o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen.

Para 2013, a coordenação executiva do PJe-JT já programou cerca de 800 instalações em Varas do Trabalho, conforme os planejamentos enviados pelos TRTs. Somando ao que foi instalado em 2012, no final do próximo ano a Justiça do Trabalho terá ultrapassado a marca de 1.000 varas utilizando o sistema. O cronograma oficial de implantações para 2013 deve ser divulgado em breve.

(Patrícia Resende/CSJT)



Caros (as) colegas

Iniciamos a última semana de trabalho do extenso e intenso ano de 2012.

Que sejam de agradecimento pelo apoio as minhas primeiras palavras deste nosso último encontro, pela presença e pelo comprometimento com as realizações da Justiça do Trabalho, a que nos dedicamos com afinco. De forma inovadora e marcante, neste ano de 2012, penso que andamos distâncias muito relevantes e sensíveis para a construção de nosso futuro.

Foi em 2012 que implantamos o sistema uno e nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, o PJe-JT. Um fruto típico das características da Justiça do Trabalho: realizado com trabalho sério e árduo, com as vistas postas no horizonte institucional comum e com a maior preocupação de aprimorarmos o já excelente serviço que prestamos à sociedade e à democracia. O PJe-JT permitirá, cada vez mais -- como se comprova nos mais de 30.000 processos que hoje já tramitam em formato exclusivamente eletrônico -- a qualificação desse serviço social indispensável para o equilíbrio das forças da comunidade.

O ano de 2012 promoveu, também, outros desafios, igualmente dignos de comemoração.

No início de 2011, assustado com números expressivos de uma fase de execução cujos resultados afiguram-se incompatíveis com o padrão de efetividade da Justiça do Trabalho, propusemos algumas medidas, como a formação da Comissão Nacional de Efetividade da Execução e seus parceiros, os indispensáveis gestores regionais. Esse grupo, ativando-se unívoco e com olhos postos apenas no horizonte dos compromissos da instituição, realizou com galhardia e denodo duas fantásticas e marcantes Semanas Nacionais da Execução. Acalento em mim a certeza de que, doravante, a fase de execução ocupará, nos tribunais e nas varas, lugar de honra, nuclear e central. Para que saibamos e nos lembremos sempre de que a entrega do direito que reconhecemos é o produto perseguido pelos jurisdicionados que à porta da Justiça do Trabalho, às miríades, diariamente, batem.

Nesse contexto, iniciou-se a vigência da Lei 12.440/2011 que, como se sabe, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Encerramos este exercício com mais de treze milhões de certidões obtidas automática, instantânea e gratuitamente no portal dos Tribunais. Mais de um milhão de certidões por mês! É inegável que esse instrumento auxiliará, também, em médio e longo prazos, na efetividade da execução.

Aprofundamos e ampliamos, ainda, as atividades do Programa Trabalho Seguro, que busca a criação de uma cultura da prevenção de acidentes, como instrumento de combate ao calamitoso quadro desses infortúnios. Apenas em 2011, 2.796 trabalhadores morreram em razão de infortúnios dessa espécie. Muitas novas parcerias institucionais públicas e privadas e outras tantas atividades foram realizadas no Programa ao longo do ano.

As realizações de 2012 não terminariam, sem que o ramo mais social dos braços do Judiciário brasileiro se envolvesse comprometida e definitivamente com o combate a uma chaga social inaceitável: o trabalho infantil. Em outubro deste ano, realizando no TST o seminário “Trabalho infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho”, com a presença honrosa de mais de 200 juízes, nos mais de 1.500 inscritos, colocamos os pés definitivamente na luta pela erradicação desse malefício desprezível e reprovável.

O tempo é de regozijo e comemoração. Do merecido descanso. Auguro aos colegas um período de recesso e de festas proveitoso, no qual todos se recolham ao calor da amizade e da essencialidade das relações familiares. Para que nos preparemos bem para um novo período de trabalho, repleto de desafios, sempre circundantes da tutela essencial, precisa, tempestiva e útil. Agradeço o apoio inominável, indispensável, firme de todos. E os concito e convido a um Ano Novo de mais realizações, pessoais e institucionais, visando cooperar com a construção de um mundo mais livre, justo e solidário.

Feliz Natal! Próspero 2013!
Um grande abraço.

João Oreste Dalazen
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Foto: Aldo Dias

Notas

Pesquisa sobre acessibilidade na Justiça do Trabalho termina dia 18 deste mês

O CSJT encerra, na terça-feira, dia 18, levantamento sobre as necessidades de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho com deficiências. Se você é magistrado ou servidor com algum tipo de deficiência, pode participar da pesquisa, preenchendo o formulário eletrônico, disponível no link: www.csjt.jus.br/pje-jt/questionario. Cerca de 400 pessoas já responderam ao questionário, incluindo magistrados e servidores com deficiências visuais, auditivas e físicas. O objetivo da pesquisa é colher informações para garantir que o PJe-JT se torne plenamente acessível a todos os usuários. O questionário foi elaborado por servidores que compõem comitês de acessibilidade de TRTs e do PJe-JT. O email para dúvidas ou dificuldades é o ead@csjt.jus.br

Arena da Amazônia recebe ato pelo Trabalho Seguro nesta segunda (17)

O canteiro de obras da [Arena da Amazônia](#), onde ocorrerão jogos da Copa do Mundo de 2014, receberá nesta segunda, dia 17, às 8h30, o Ato Público pelo [Trabalho Seguro](#). O evento é realizado pelo TST, CSJT e TRT da 11ª Região (AM-RR) e deverá reunir cerca de 1.600 trabalhadores. Na ocasião, haverá manifestações de autoridades, exibição de vídeos e distribuição de material didático sobre prevenção de acidentes, além de brindes e apresentação de atividades ligadas à cultura regional. [Veja no site](#).

CSJT adequa cálculo de pagamento de passivos às determinações do TCU

A presidência do CSJT expediu Ato, ad referendum do Plenário, para adequar critérios contidos no Ato CSJT nº 48/2010 sobre apuração de valores e pagamentos de dívidas de exercícios anteriores (passivos) a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho às determinações do TCU. [Veja aqui a matéria completa](#).

Fale com o presidente

caroscolegas@tst.jus.br

Expediente



Presidente

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho

Ano 2 – Número 57 – 17 de dezembro de 2012

Secretaria de Comunicação Social do TST

Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolegas@tst.jus.br

Notícias



Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e Ives Gandra da Silva Martins Filho

Ministro Carlos Alberto é eleito novo presidente do TST

O ministro Carlos Alberto Reis de Paula foi eleito o próximo presidente do TST, para o biênio 2013/2015, em sessão do Pleno realizada dia 12 de dezembro. O ministro Antônio José de Barros Levenhagen será o vice-presidente, e o ministro Ives Gandra Martins Filho, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho. A posse da nova gestão está marcada para o dia 5 de março de 2013. Os três foram eleitos de forma unânime pelo Tribunal Pleno do TST.

Para o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, a eleição demonstra a grandeza, sabedoria e cordialidade da Corte. Ele felicitou os novos dirigentes ressaltando que apesar de já iniciada, a transição deverá ser intensificada nos meses que se seguem até a posse. [Veja aqui mais detalhes sobre a eleição](#).

[Carlos Alberto Reis de Paula](#) agradeceu a confiança depositada pelos ministros e disse ter consciência dos desafios que o aguardam. Destacou que a Justiça do Trabalho ocupa hoje lugar ímpar na Justiça Brasileira, pela atuação conjunta de magistrados e servidores em projetos como o processo judicial eletrônico, o cumprimento das metas estratégicas e a intensa e efetiva atuação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. [Confira a íntegra do discurso do ministro Carlos Alberto](#).

Mineiro de Baependi, o atual corregedor-geral da Justiça do Trabalho [Antonio José de Barros Levenhagen](#) iniciou a carreira da magistratura trabalhista em São Paulo, em 1980. Nomeado por merecimento ao TRT de Campinas em 1993, chegou ao TST seis anos depois, onde presidiu a Quarta Turma e integrou o CSJT. Nascido em São Paulo, o professor e mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) [Ives Gandra Martins Filho](#) chegou ao TST em 1999, pelo quinto constitucional. Foi Conselheiro do CNJ e do CSJT, e assessor especial da Casa Civil da Presidência da República.

(Rafaela Alvim/TST)

Satisfação com serviços prestados pelo TST aumentou em 2012

Um crescimento de 9,3% no índice de satisfação, em relação a 2011, foi o resultado da pesquisa realizada pelo TST com o público externo, entre os meses de outubro e novembro deste ano. Dos mais de 1,5 mil advogados, partes, membros do Ministério Público, estagiários e outros, 65,7% afirmaram estar satisfeitos com os serviços prestados pelo Tribunal. Entre os advogados, o índice de satisfação é ainda maior: 70,1%.

Com o resultado, o TST alcançou a Meta Institucional 3 do seu Plano Estratégico, que era aumentar em 5% ao ano o grau de satisfação dos clientes. As informações da pesquisa irão subsidiar a Administração no estabelecimento de ações de melhoria dos serviços. Dos 1520 respondentes, 40,1% foram pessoas que têm processos trabalhistas tramitando no Tribunal, e 36,3% advogados. O item que teve maior aprovação na pesquisa foi a comunicação da instituição com a sociedade: 76,7% disseram que o Portal Internet é útil e fácil de entender e usar. As pesquisas de andamento processual e jurisprudência alcançaram 63,7% e 73,9% de satisfação, respectivamente. [Veja mais sobre a pesquisa aqui](#).

(Rafaela Alvim/TST)

TST define código de autenticação de peças do processo eletrônico

Os documentos do sistema de processo eletrônico do TST já podem ser visualizados e impressos com o respectivo código de autenticação, contido em tarja inserida na sua lateral direita. Para conferir a autenticidade do documento, o interessado deve acessar o [Portal do Advogado](#), no sítio eletrônico do TST e clicar no menu "Autenticação de documentos eletrônicos". Nesta primeira etapa, os usuários internos poderão fazer a impressão pelo sistema e-SIJ, e os usuários externos, pelo sistema de visualização de autos.

Como explica o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, o código de autenticação de peças do processo eletrônico é uma importante funcionalidade voltada à conferência da autenticidade das peças produzidas ou contidas nos processos eletrônicos do TST, uma antiga solicitação de ministros, advogados, partes e demais usuários dos serviços do Tribunal.

(Marta Crisóstomo/TST)